



# Linhas de Crédito Emergenciais

Contenção COVID-19

---

31 DE MARÇO 2020 – 1ª Edição

---

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS  
E TURISMO DE SANTA CATARINA



Fecomércio SC  
Sesc | Senac

Sindicatos  
Filiados



<b>LINHAS DE CRÉDITO EMERGENCIAIS.....</b>	<b>4</b>
<b>BADESC EMERGENCIAL.....</b>	<b>5</b>
BADESC.....	5
<i>A quem se destina?.....</i>	5
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	5
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	5
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	5
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	5
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	6
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha? .....</i>	7
<b>BNDDES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS .....</b>	<b>8</b>
BNDDES .....	8
<i>A quem se destina?.....</i>	8
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	8
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	8
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	9
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	9
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	9
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha? .....</i>	10
<b>MICROCRÉDITO JURO ZERO .....</b>	<b>11</b>
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	11
<i>A quem se destina?.....</i>	11
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	11
<i>Quais são as taxas de juros e os prazos praticados por esta linha?.....</i>	11
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	11
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	12
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha? .....</i>	12
<b>BRDE - CAPITAL DE GIRO E PEQUENOS NEGÓCIOS.....</b>	<b>13</b>
BRDE E GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA .....	13
<i>A quem se destina?.....</i>	13
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	13
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	13
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	13
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	14
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	14
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha? .....</i>	14
<b>LINHA DE CRÉDITO PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO.....</b>	<b>15</b>
GOVERNO FEDERAL .....	15
<i>A quem se destina?.....</i>	15
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?.....</i>	15
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?.....</i>	15
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?.....</i>	15
<i>Quem opera esta linha de crédito?.....</i>	15
<i>Quais documentos são necessários para contratação desta linha?.....</i>	16
<i>Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha? .....</i>	16
<b>BNDDES - LINHA EMERGENCIAL DE CRÉDITO PARA FOLHA DE PAGAMENTOS DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.....</b>	<b>17</b>

---

<b>BNDES, GOVERNO FEDERAL E BANCOS PRIVADOS</b> .....	17
<i>A quem se destina?</i> .....	17
<i>Quais valores a minha empresa pode contratar?</i> .....	17
<i>Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?</i> .....	17
<i>Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?</i> .....	17
<i>Quem opera esta linha de crédito?</i> .....	17
<i>Quais as contrapartidas desta linha?</i> .....	18
<i>Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?</i> .....	18
<b>RESUMO – LINHAS DE CRÉDITO</b> .....	19
<i>BADESC EMERGENCIAL:</i> .....	19
<i>BNDES Micro e Pequenas Empresas</i> .....	19
<i>Microcrédito Juro Zero – Governo SC</i> .....	19
<i>BRDE - Capital de Giro e Pequenos Negócios</i> .....	19
<i>Linha de Crédito PROGER Urbano Capital de Giro – Governo Federal</i> .....	20
<i>BNDES - Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas</i> .....	20
<b>COMENTÁRIOS</b> .....	20

---

# Linhas de Crédito Emergenciais

Como parte de seu propósito em representar as atividades e categorias do setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, a Fecomércio SC e os Sindicatos filiados realizaram levantamento das linhas de crédito e financiamento disponibilizadas pelas agências de fomento a fim de orientar seus representados e auxiliar na retomada do desenvolvimento das empresas catarinenses impactadas pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

---

# BADESC Emergencial

BADESC

## A quem se destina?

Esta linha de crédito destina-se especialmente às **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME, EIRELI, Ltda.)** afetadas pelos efeitos das medidas de combate ao novo Coronavírus.

## Quais valores a minha empresa pode contratar?

As empresas interessadas podem contratar valores que vão de **R\$ 15.000,00 a R\$ 150.000,00**.

## Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

O empreendedor pagará **taxa de juros de 0,3% a.m.**, sendo que o restante da taxa efetiva final será subsidiado pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Esta taxa será **válida se a empresa mantiver as suas parcelas adimplentes**.

## Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

A carência será de **12 meses**, onde nos primeiros seis meses o empresário não paga quaisquer valores e nos seis meses seguintes paga somente juros.

O prazo para amortização é de **36 meses**, com parcelas decrescentes ao longo do tempo. **Para estas operações é exigida garantia real de 100% do valor financiado**.

## Quem opera esta linha de crédito?

A linha de crédito **BADESC EMERGENCIAL** é operada diretamente com a **Agência De Fomento Do Estado De Santa Catarina S.A. (BADESC)**.

---

## Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

### Referentes à empresa (digitalizados):

1. Formulário Solicitação de Financiamento ([acesse modelo aqui](#));
2. Documento constitutivo da empresa: Contrato Social consolidado (ou alterações) OU Requerimento de Empresário com respectivos registros na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) OU Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
3. Relação de faturamento dos últimos 12 meses, mês a mês, assinado por certificado digital pelo contador sob carimbo e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
4. Se sua empresa for optante do SIMPLES, enviar o "Extrato do Simples Nacional", dos últimos 3 (três) exercícios, com data base janeiro de cada ano, que traga acumulado o faturamento do ano anterior OU Declaração de Faturamento da empresa dos últimos 3 (três) exercícios assinados por certificado digital pelo contador sob carimbo e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) OU Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) dos últimos 3 (três) exercícios;
5. Cópia de folha de talão de cheque ou de extrato bancário que comprove a titularidade da conta corrente para depósito do crédito, sendo obrigatório ser em nome da empresa;
6. Autorização para consulta ao Sistema Central de Risco (SCR) assinado pelo representante da empresa ([acesse modelo aqui](#))

### Referente aos sócios e respectivos cônjuges (digitalizados):

7. Carteira de identidade OU documento equivalente;
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Documento comprobatório do estado civil - Certidão de Casamento OU Declaração de União Estável ([acesse o modelo aqui](#)) ou Solteiro ([acesse o modelo aqui](#));
10. Declaração do Imposto de Renda PF dos 02 (dois) últimos exercícios, acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal OU Declaração de Isento ([acesse o modelo aqui](#));
11. Comprovante de residência (fatura de água ou luz, com defasagem de no máximo 3 meses);
12. Autorização para consulta ao Sistema Central de Risco (SCR) ([acesse o modelo aqui](#));
13. Declaração de Pessoa Politicamente Exposta ([acesse o modelo aqui](#));

### Referente à garantia real (digitalizados):

Será aceito em garantia imóvel de propriedade da empresa, seus sócios ou de terceiros. Imóvel de posse não será aceito. Apenas imóveis com matrícula no Registro de Imóveis.

1. Matrícula do imóvel do Cartório Registro de Imóveis, emitida até 60 dias da data da solicitação do financiamento, onde não conste gravames impeditivos. **OBSERVAÇÃO:** Poderá ser enviada matrícula emitida após 60 dias da data da solicitação APENAS para dar celeridade no trâmite. O contrato de financiamento será enviado somente após recebimento da matrícula emitida respeitando os 60 dias;
2. Laudo de Avaliação da Garantia OU documento alternativo ([acesse aqui](#)).

## Modelos de documentos e formulários

[Avaliação da garantia](#)

[Declaração de isenção de imposto de renda](#)

[Declaração de PPE de PF de cada envolvido separadamente](#)

[Declaração de união estável](#)

[Declaração negativa de união estável](#)

[Formulário PF - SCR Autorização para Consulta](#)

[Formulário PJ - SCR Autorização para Consulta](#)

[Instruções aos Avaliadores Externos](#)

[Modelo - Localização de imóvel](#)

[Modelo de Laudo de Avaliação Externo](#)

## Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

A solicitação da linha de crédito deverá ser realizada **diretamente no site do BADESC**. Os documentos devem ser inseridos pelo sistema de carregamento de arquivos disponível.

**Acesse o [site do BADESC](#) e confira as informações disponíveis.**

# BNDES Micro e Pequenas Empresas

BNDES

## A quem se destina?

A linha BNDES Crédito Pequenas Empresas é aderente às necessidades do dia-a-dia das **MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**. Em função do aumento da necessidade de crédito proveniente da pandemia do Covid-19, o BNDES passou a permitir, até **30.09.2020**, que a linha possa ser utilizada desde Micro Empresários Individuais até Médias Empresas, com até **R\$ 300 milhões de faturamento anual**.

## Quais valores a minha empresa pode contratar?

Na linha BNDES Crédito Pequenas Empresas, o empresário pode contratar valores até o limite de **R\$ 70 milhões por ano**.

Confira os Agentes Financeiros credenciados pelo BNDES

**LINK:** <https://bit.ly/3dHkFEf>

## Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

Para operações realizadas por Agentes Financeiros credenciados (indiretas), a **taxa de juros final** será composta pelo **Custo Financeiro (TFB, TLP ou Selic)**, pela **Taxa do BNDES (1,25% ao ano)** e pela **Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente)**.

Entenda como funciona abaixo:

$$\text{Taxa de Juros} = \text{Fator Custo} \times \text{Fator Taxa do BNDES} \times \text{Fator Taxa do Agente} - 1$$



---

## Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo total de amortização deste crédito é de **até 5 anos (60 meses)**, incluindo até **2 anos de carência (24 meses)**.

## Quem opera esta linha de crédito?

A linha de crédito **BNDES Micro e Pequenas Empresas** é operada na modalidade **indireta**, isto é, o crédito é disponibilizado por **Agentes Financeiros** credenciados pelo BNDES.

## Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

### Documentos exigidos pelo BNDES:

1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com a Portaria Conjunta n 555, de 23/03/2020, o prazo de validade dos CNDs válidas em 24/03/2020 foi prorrogado em 90 dias. Se a sua CND estava válida até essa data, essa condição está atendida até 90 dias após a validade da CND disponível no dia 24/03/2020;

2. Comprovação de que a empresa está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
3. Comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações relativas ao FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

---

## Das Garantias:

1. A garantia é de livre negociação entre a instituição financeira credenciada e a beneficiária do financiamento, observadas as normas pertinentes do Conselho Monetário Nacional.

A empresa poderá complementar a garantia, utilizando o [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor do Investimento).

É importante destacar que a **operação será concretizada por intermédio de um Agente Financeiro que, provavelmente, buscará informações adicionais e poderá solicitar os documentos.**

O BNDES **não tem poderes para interferir na análise de crédito** realizada pelos agentes financeiros, uma vez que o risco da operação é assumido por ele.

Além disso, destaca-se também que **não é necessário apresentar um projeto** para contratação deste crédito e **nem comprovar sua utilização**. Os recursos são disponibilizados para apoiar a empresa em todas as suas necessidades.

## Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para solicitar esta linha de crédito, procure um **agente financeiro credenciado do BNDES**, que pode ser um banco ou uma agência de fomento. [Confira a lista completa dos agentes financeiros credenciados.](#)

Acesse o [site do BNDES](#) e confira as informações disponíveis.

---

# Microcrédito Juro Zero

Governo do Estado de Santa Catarina

## A quem se destina?

O programa Microcrédito Juro Zero é destinado aos **Micro Empreendedores Individuais (MEI) formalizados**. É considerado microempreendedor individual aquele que possui **receita bruta anual de até R\$ 81 mil**. O MEI deve **ter apenas um estabelecimento e não ser sócio, administrador ou titular de outros empreendimentos**.

## Quais valores a minha empresa pode contratar?

No programa Microcrédito Juro Zero é possível contratar um valor no limite de **até R\$ 5.000,00**.

## Quais são as taxas de juros e os prazos praticados por esta linha?

O empréstimo é concedido em **oito parcelas** (8 meses). Quitando as **sete primeiras parcelas em dia**, o Governo do Estado de Santa Catarina, através do BADESC, paga a última.

É importante destacar que **não há prazo de carência** para este programa.

## Quem opera esta linha de crédito?

O empréstimo do Microcrédito Juro Zero será oferecido pelas **instituições de microcrédito habilitadas pelo BADESC** para esta finalidade em todas as regiões de Santa Catarina.

Confira os as instituições financeiras habilitadas pelo BADESC

**LINK:** <https://bit.ly/2ULQV0e>

---

## Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Como o Microcrédito Juro Zero é operacionalizado por diversas instituições financeiras credenciadas, os documentos **podem variar de agente financeiro para agente financeiro**. No entanto, é importante frisar que somente podem participar os **MEIs formalizados**.

Se você não está formalizado, você também pode se formalizar no [Portal do Empreendedor](#).

## Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

Para acessar esta linha de crédito, os MEIs formalizados **devem procurar uma das instituições credenciadas** para fazer o pedido do microcrédito. [Localize aqui](#) o posto de atendimento de uma instituição de microcrédito mais próximo.

**Acesse o site do [Microcrédito Juro Zero SC](#) e confira as informações disponíveis.**

---

# BRDE - Capital de Giro e Pequenos Negócios

BRDE e Governo do Estado de Santa Catarina

## A quem se destina?

Esta linha de crédito tem como público-alvo **MICROEMPREENDEDORES; MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.**

## Quais valores a minha empresa pode contratar?

Para os **microempreendedores**, os valores de contratação vão de **R\$ 5.000,00 à R\$ 20.000,00.**

As **micro, pequenas e médias empresas** podem contratar valores que variam entre **R\$ 20.000,00 a R\$ 200.000,00.**

## Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

As taxas de juros praticadas por esta linha de crédito são de **1% a.m. para os microempreendedores** e **0,74% a.m.** (considerando a SELIC em 3,75% aa) **para micro, pequenas e médias empresas.**

## Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

Os prazos estabelecidos nesta linha de crédito são de **18 meses de carência** e **30 meses para amortização da dívida**, resultando em um prazo máximo de **48 meses.**

---

## Quem opera esta linha de crédito?

A operacionalização desta linha é **indireta por meio de parcerias locais**, junto das **cooperativas de crédito conveniadas ao BRDE (Sistema SICOOB, Sistema AILOS, Sicredi, entre outros)**, para agilizar a liberação do crédito.

Além disso, deverá ser formalizada também parceria com o SEBRAE e OSCIPS para auxílio nestas operações.

## Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Por conta de a operação ser realizada de forma indireta, a documentação exigida para esta linha de crédito **varia de agente financeiro para agente financeiro**.

**Das Garantias:** até R\$ 80 mil sem garantia real, apenas fundo de aval;

## Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

O empresário deve procurar uma agência do [Sistema SICOOB](#), [Sistema AILOS](#) ou [SICREDI](#), que são conveniadas ao BRDE e solicitar acesso à referida linha de crédito.

**Acesse o site do [Governo de SC](#) e confira as informações sobre a [parceria com o BRDE](#) disponíveis.**

---

# Linha de Crédito PROGER Urbano Capital de Giro

Governo Federal

## A quem se destina?

Pessoas Jurídicas com **faturamento bruto de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**.

## Quais valores a minha empresa pode contratar?

Nesta linha de crédito o empresário poderá financiar **até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, por empresa, **vedado o uso de crédito rotativo**.

## Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?

As taxas de juros financiadas por esta linha são compostas por **TLP (Taxa juros de longo prazo) + até 12% ao ano**. Resulta em aproximadamente **15% ao ano** ou **1,16% ao mês**.

## Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?

O prazo de financiamento da linha é de **48 meses, incluídos até 12 meses de carência**.

## Quem opera esta linha de crédito?

Esta linha de crédito é operada pelos bancos públicos federais. Em Santa Catarina, as linhas de crédito do Programa PROGER são operadas pelos respectivos **agentes financeiros**:

1. Banco do Brasil S/A – BB.
2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
3. Caixa Econômica Federal – CAIXA.

---

## Quais documentos são necessários para contratação desta linha?

Por conta de a operação ser realizada por agentes diferentes, a documentação exigida para esta linha de crédito **varia de agente financeiro para agente financeiro**.

É importante destacar que são **financiáveis** apenas os **itens relativos ao ciclo operacional da empresa**, isto é, salários e encargos, aluguel, água, luz, telefone, matéria-prima, mercadoria de revenda, entre outros.

## Como minha empresa deve proceder para contratar esta linha?

O empresário deve procurar um dos **agentes financeiros públicos** que operam esta linha e indagar sobre a **disponibilidade** desta linha de crédito.

Acesse a [RESOLUÇÃO Nº 850, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#) do Governo Federal e entenda um pouco mais sobre esta linha.



---

# **BNDES - Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas**

BNDES, Governo Federal e Bancos Privados

## **A quem se destina?**

Esta linha de crédito destina-se às empresas com **faturamento anual de R\$ 360 mil à R\$ 10 milhões** apenas para **pagamento da folha salarial dos funcionários**.

## **Quais valores a minha empresa pode contratar?**

A empresa poderá financiar **até dois meses de sua folha de pagamentos**. Este financiamento é limitado a **dois salários mínimos (até R\$ 2.090,00)** por empregado, permanecendo o restante, se houver, a cargo do caixa da empresa

Os recursos serão depositados diretamente na conta dos trabalhadores

## **Quais são as taxas de juros praticadas por esta linha?**

A Taxa desta linha é prefixada em **3,75% ao ano** (isenta de remuneração ao BNDES e aos bancos).

## **Quais são os prazos de amortização e carência desta linha?**

Até **30 meses para pagamento**, com carência de **6 meses para cobrança de juros**.

## **Quem opera esta linha de crédito?**

A operação desta linha de crédito será realizada pelo BNDES e Bancos Privados.

---

## Quais as contrapartidas desta linha?

A empresa que tomar o financiamento **não poderá demitir, por dois meses, os empregados com salários financiados.**

## Quais documentos são necessários e como minha empresa deve proceder para contratação desta linha?

Esta linha está em **fase final de estruturação. Acompanhe as atualizações desta linha de crédito no site do [BNDES](#) ou [Fecomércio SC](#) para saber mais.**

---

## Resumo – Linhas de Crédito

### **BADESC EMERGENCIAL:**

**Público alvo:** Micro e pequenos empreendedores catarinenses

**Valor financiável:** De R\$ 15 mil até R\$ 150 mil

**Juros:** O empresário pagará taxa de juros de 0,3% a.m., o Governo do Estado subsidiará o restante da taxa efetiva final. Esta taxa será válida apenas se a empresa mantiver as suas parcelas adimplentes.

**Prazo total:** até 48 meses

1. Carência de 12 meses, em que nos primeiros seis meses o cliente não paga qualquer valor e nos seis meses subsequentes paga somente juros
2. Amortização de 36 meses, através de parcelas decrescentes ao longo do tempo

### **BNDES Micro e Pequenas Empresas**

**Público alvo:** Micro Empresários Individuais até Médias Empresas, com até R\$ 300 milhões de faturamento anual.

**Valor financiável:** Até R\$ 70 milhões.

**Juros:** Composta pelo Custo Financeiro (TFB, TLP ou Selic), pela Taxa do BNDES (1,25% ao ano) e pela Taxa do Agente Financeiro (Negociada entre a instituição e o cliente).

**Prazo total:** O prazo total de amortização deste crédito é de até 5 anos (60 meses), incluindo até 2 anos de carência (24 meses).

### **Microcrédito Juro Zero – Governo SC**

**Público alvo:** Micro Empreendedores Individuais (MEI) formalizados com faturamento anual de até R\$ 81mil.

**Valor financiável:** limite de até R\$ 5.000,00.

**Juros:** Valor dividido em 8 parcelas. Se até a sétima parcela estiver em dia, a oitava fica por conta do Governo do Estado.

**Prazo total:** 8 meses, sem carência.

### **BRDE - Capital de Giro e Pequenos Negócios**

**Público-Alvo:** Microempreendedores e Micro, pequenas e médias empresas;

**Valor financiável:** Microcrédito: R\$ 5 mil a R\$ 20 mil e Micro, Pequenas e Médias empresas: R\$ 20 mil até R\$ 200 mil.

**Prazos:** 18 meses de carência + 30 meses amortização=48 meses

**Garantias:** até R\$ 80 mil sem garantia real apenas fundo de aval;

**Taxa de Juros:** Microempreendedores 1% ao mês e Micro, pequenas e médias empresas 0,74% ao mês (considerando a SELIC em 3,75% aa).

---

### **Linha de Crédito PROGER Urbano Capital de Giro – Governo Federal**

**Público alvo:** Pessoas Jurídicas com faturamento bruto de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**Valor financiável:** Nesta linha de crédito o empresário poderá financiar até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por empresa, vedado o uso de crédito rotativo.

**Juros:** Aproximadamente 15% ao ano ou 1,16% ao mês.

**Prazo total:** O prazo de financiamento da linha é de 48 meses, incluídos até 12 meses de carência.

### **BNDES - Linha emergencial de crédito para folha de pagamentos de micro, pequenas e médias empresas**

**Público alvo:** Empresas com faturamento anual de R\$ 360 mil à R\$ 10 milhões apenas para pagamento da folha salarial dos funcionários.

**Valor financiável:** Financiar até dois meses de sua folha de pagamentos. Este financiamento é limitado a dois salários mínimos (até R\$ 2.090,00) por empregado.

**Juros:** 3,75% ao ano

**Prazo total:** Até 30 meses para pagamento, com carência de 6 meses para cobrança de juros.

## **Comentários**

As **Linhas de Crédito Emergenciais** foram levantadas até 31 de março de 2020. Acesse o site da [Fecomércio SC](#) e **acompanhe as atualizações** das medidas econômicas de contenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

